



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2024

Data: 24/06/2024 - Página 1 de 1

#### Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 62/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização legal para o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário. Este recurso deverá ser aplicado no pagamento de folha de pagamento.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Portaria SES Nº 301, de 10 de maio de 2024, que “autoriza o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres”.

Da análise da portaria responsável pela transferência dos recursos, se verifica que os valores recebidos são destinados especialmente ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, visto que ele se trata de um hospital que está realizando atendimentos de retaguarda às vítimas das fortes chuvas, que deixaram o Estado do Rio Grande do Sul em estado de calamidade/situação de emergência, conforme previsto nos Decretos Estaduais nº 57.600/2024 e 57.614/2024.

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e LOA. As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria, anexado ao projeto, recurso é proveniente de repasse do Governo Estadual, além disso, a transferência foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Eleandro Moreschi**

Revisor no exercício  
do cargo de Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

**Ver. Francisco Mezzomo**

Presidente